PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 055/2005

Exonera Vice-Diretor da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por necessidade de remanejamento, o professor **Gustavo Silveira Ferreira,** do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo, a partir de 01.04.2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da ua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de abril de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal